



DECRETO Nº 1883/2024

REVOGA, IN TOTUM, O DECRETO Nº 1834 DE 21 DE AGOSTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais;

DECRETO:

Art. 1º - Fica revogado, "in totum", o Decreto nº 1834 de 21 de Agosto de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de Janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 01 de Fevereiro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES DE FREITAS
Diretora Administrativa e Recursos Humanos